

Caxias do Sul, 16 de outubro de 2024.

À

B3 Brasil, Bolsa, Balcão S.A. ("B3").

Superintendência de Listagem e Supervisão de Emissores

Sra. Ana Lucia da Pereira

Transcrição consulta B3

15 de outubro de 2024

674/2024-SLE

Randon S.A. Implementos e Participações

At. Paulo Prignolato

Diretor(a) de Relações com Investidores

Ref.: Solicitação de esclarecimentos sobre oscilação atípica

Prezado(a) Senhor(a),

Tendo em vista as últimas oscilações registradas com os valores mobiliários de emissão dessa empresa, o número de negócios e a quantidade negociada, conforme abaixo, vimos solicitar que seja informado, até 16/10/2024, se há algum fato do conhecimento de V.S.a. que possa justificá-los.

Ações ON Preços (R\$ por ação)									
02/10/2024	8,83	8,82	8,92	8,87	8,86	-0,11	61	14.500	128.662,00
03/10/2024	8,84	8,70	8,87	8,78	8,84	-0,23	67	17.300	151.931,00
04/10/2024	8,80	8,75	8,80	8,76	8,76	-0,90	31	13.300	116.545,00
07/10/2024	8,76	8,73	8,87	8,78	8,87	1,26	72	40.000	351.007,00
08/10/2024	8,80	8,72	8,88	8,77	8,88	0,11	54	13.900	121.940,00
09/10/2024	8,79	8,70	8,81	8,73	8,75	-1,46	105	21.600	188.661,00
10/10/2024	8,71	8,70	8,81	8,76	8,81	0,69	114	22.000	192.736,00
11/10/2024	8,79	8,72	8,83	8,75	8,74	-0,79	34	11.100	97.104,00
14/10/2024	8,73	8,73	8,94	8,84	8,94	2,29	77	18.000	159.192,00
15/10/2024*	8,90	8,88	9,53	9,21	9,01	0,78	326	100.600	926.809,00

^{*}Atualizado até às 17:15



Resposta da Randon S.A. Implementos e Participações ("Companhia")

Com relação ao esclarecimento solicitado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) por meio do Ofício 674/2024-SLE, a Companhia elucida que considerou apenas as negociações referentes às ações ordinárias (RAPT3) na data de 15/10/2024, uma vez que as demais datas citadas no Ofício não apresentam, indicação de oscilações incomuns.

A Companhia esclarece que, devido à baixa liquidez de suas ações ordinárias (RAPT3), são indicadas como oscilações atípicas deste papel volumes de baixo patamar, considerando a quantidade de ações da Companhia a serem negociadas a mercado. Eles são muito inferiores, por exemplo, aos volumes e valores negociados referentes as ações preferenciais (RAPT4), que, nesta data, são os papéis mais líquidos e, que não apresentaram oscilação fora do usual.

Por esta razão, a Companhia entende que tal negociação não reflete oscilação atípica relevante ou algum ato ou fato relevante que a determine, pois representa 0,4721% das ações ordinárias (RAPT3) em circulação (total de ações RAPT3, excluídas a participação do grupo controlador), além de o papel não ter apresentado variação de preço significativa entre a abertura o fechamento do pregão.

Adicionalmente, a Companhia informa que não há qualquer ato ou fato relevante não divulgado que justifique a oscilação atípica de volume de negociação nas datas supramencionadas.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre eventos que possam influenciar a cotação dos seus valores mobiliários ou a decisão dos investidores de comprar, vender, manter ou exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados, nos termos da legislação vigente.

Atenciosamente,

Paulo Prignolato Diretor de Relações com Investidores

c.c.: CVM - Comissão de Valores Mobiliários

Sr. Fernando Soares Vieira – Superintendência de Relações com Empresas

Sr. André Francisco de Alencar Passaro - Superintendência de Relações com o Mercado Intermediários